

O Politécnico de Leiria, no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD), nos seguintes termos:

Título do projeto: MONIPOR-ACT2019 - Aquisição de serviços para melhorar e complementar os critérios de classificação do estado das massas de água de transição e costeira (POSEUR-03-2013-FC-000001) - PSEB

Coordenador do projeto: João Miguel Magalhães Neto.

Orientador científico da bolsa: João Miguel Magalhães Neto.

Área científica da bolsa: Biologia.

Tipo de bolsa: Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD).

Fins: Melhoria da Avaliação do Estado das Massas de Água Costeiras e de Transição.

Objeto: Coordenação entre parceiros do projeto, planificação das ações inerentes ao seu desenvolvimento, recolha de informação, análise de dados e produção de relatórios.

Duração da bolsa: 4 meses, eventualmente renovável, com início previsto em setembro de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Auxiliar na coordenação do projeto, circulação de informação, centralização de dados e produção de relatórios técnicos. Elaboração de rotinas diárias de comunicação entre os parceiros do projeto e assegurar o cumprimento de prazos regulares do projeto.

Destinatários: Titulares de doutoramento em Biologia Marinha ou áreas afins.

Perfil desejado: Conhecimentos e experiência em avaliação de qualidade de sistemas costeiros e estuarinos no âmbito da Diretiva Quadro da Água (DQA), Elementos de Qualidade Biológica Macroinvertebrados Bentónicos, Peixes e/ou Macroalgas e Angiospérmicas Marinhas. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: CETEMARES – Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, Peniche e MAREFOZ - Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, Rua das Acácias Lote 40A, 3090-380 Figueira da Foz.

Entidade financiadora: Politécnico de Leiria.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €1.509,80, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoiios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crterios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): adequação da área do doutoramento; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): conhecimentos na avaliação de qualidade de elementos biológicos em águas costeiras e de transição, no âmbito da DQA; sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,4 + EPA \cdot 0,3 + CE \cdot 0,3]$. Em caso de empate, o presidente do júri poderá convocar os primeiros classificados na análise curricular para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \cdot 0,6 + ENT \cdot 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos seguintes membros: João Miguel Magalhães Neto (presidente), Marco Filipe Loureiro Lemos e Leonel Carlos Tomás Pereira (vogais efetivos); Paulo Jorge Sousa Maranhão e Teresa Margarida Lopes da Silva Mougá (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Prazo de candidaturas: 29 de julho a 09 de agosto de 2019

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido (opcional);
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para joao.m.neto@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro ou outra, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoiios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do DR n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 26 de julho de 2019

**O Presidente do Politécnico de Leiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa**